



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0546 / 04

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DE
UBERLÂNDIA A AFAS – AÇÃO FEMININA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a AFAS – Ação Feminina de Assistência Social.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2004

ANTONIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Pela ausência do Estado em níveis da vida social, é necessário que a sociedade civil se mobilize para atendimento às situações críticas pelas quais passam as pessoas menos favorecidas. Assim sendo, a Ação Feminina de Assistência Social é uma dessas entidades que não se acomoda com a fatalidade da história, mas procura agir movimentando seus membros para socorrer aqueles que mais necessitam, conforme demonstra o currículo.

A AFAS - Guarnição de Uberlândia é uma entidade Civil, de fins filantrópicos, de caráter beneficente, educativa, cultural e de assistência social.

Foi criada em 1984, com o objetivo de apoiar e assistir os militares e seus dependentes. Mas somente em 05 de novembro de 1992, a AFAS foi registrada em Cartório, tendo portanto esse dia como data base de sua fundação. Foi considerada de utilidade pública Municipal em 22 de Agosto de 1996, conforme Lei Municipal nº 6.702, o que lhe deu condições de receber a subvenção municipal, sendo subvencionada a partir de 1998.

Obrigatoriamente, de acordo com seu estatuto, a presidente da entidade deve ser a esposa do comandante do 17º BPM, no comando em vigência, com sua diretoria formada por militares femininas, esposas de militares e voluntários civis e colaboradores da corporação e comunidade de Uberlândia.

A Entidade foi fundada com a finalidade de atender aos policiais militares e seus familiares, tendo como área de abrangência de atendimento a Guarnição de Uberlândia, que compreende a 9ª RPM (nona região de polícia Militar), 17º Batalhão de Polícia Militar, CAA-9 (Centro de apoio administrativo), 2ª Companhia de Recobrimento, Banda de Música e COPOM, além do 5º BBM, Batalhão de Bombeiros Militares de Uberlândia, totalizando, anualmente, cerca de 5.500 atendimentos.

A AFAS não dispõe de recursos próprios e realiza seu trabalho assistencial baseado nas doações que recebe através do apoio da comunidade, daí a importância da compreensão e participação.

Desenvolve atividades como: fornecimento de cestas básicas, medicamentos (mediante receita médica), enxovais para bebê, leite para lactante, cobertores, colchões e outros casos especiais. Promoções de palestras informativas, bem como de eventos beneficentes, tais como festas juninas, bailes e festivais com a finalidade de arrecadar renda para dar continuidade aos trabalhos e também objetivando contribuir com o bom relacionamento social e lazer da comunidade, dos policiais e seus familiares. Visitas de apoio a enfermos ou em estado de carência.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

Atualmente, através da gestão da Sra. Janaína Aparecida Alves, esposa do Sr. Ten. Cel. Sérgio Ricardo Bueno – Comandante do 17º BPM – que também muito colabora para o alcance de nossas metas, estão em desenvolvimento, além das atividades assistenciais, as escolinhas de natação, YOGA, Capoeira, Judô e Hidroginástica (ainda em formação); Cursos de Supletivo de Ensino Fundamental e Médio e também, cursos de alfabetização de adultos, sendo que no decorrer desses anos, centenas de pessoas conseguiram concluir seus estudos, tanto os militares, como a comunidade em geral.

O Funcionamento da AFAS - Guarnição de Uberlândia é diário, atendendo também nos finais de semana, feriados e horários adversos aos acima citados, caso se faça necessário.

O nosso espaço físico é cedido pelo 17º BPM, atendendo aos policiais militares, seus dependentes e ainda a comunidade carente, observando os seguintes critérios: saúde, quantidade de filhos, moradia e estado grave de necessidade.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

1º Secretário e Ordenador de Despesas.